



44º CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DA CLASSE OPTIMIST 2022
SELETIVA DA CLASSE OPTIMIST 2022
Optibra – Classe Optimist Brasil
Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha
07 a 13 de março de 2022

INSTRUÇÕES DE REGATA

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas “Regras” conforme definidas nas Regras de Regatas a Vela da World Sailing 2021/2024(RRV).
- 1.2. As primeiras 3 (três) sentenças de RRV 61.1(a) são modificadas para: “Um barco com intenção de protestar deve informar o outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando o protesto for sobre um incidente na área de regatas no qual esteve envolvido ou presenciou, deverá bradar ‘Protesto’. Também deverá informar à Comissão de Regatas (CR) na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível caso se retire da regata.”
- 1.3. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 são modificados como segue:
 - 1.3.1 A Primeira sentença da RRV 40 é deletada e substituída por: “Cada competidor deve usar equipamento de flutuação pessoal de acordo com a regra da classe apropriadamente seguro e fechado em todos os momentos enquanto na água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.
 - 1.3.2 Acrescenta-se ao preâmbulo da Parte 4, depois de “em regata”: “Exceto a regra 40, conforme alterada pela Instrução de Regata 1.3.1”.
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato ambos, “atleta” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento. O termo “pessoa de apoio” se refere a uma pessoa conforme definido nas RRV.
 - 1.4.1 A notação **[SP]** numa regra significa que uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas ou Comitê Técnico (CT) sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto (CP) com uma audiência. Isto modifica as RRV 63.1, A5.1 e A5.2.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1 Qualquer alteração das Instruções de Regata será publicada até 2 horas antes do sinal de atenção da primeira regata para a qual terá efeito, exceto se alterar a programação, quando deverá ser publicada até às 19:30h do dia anterior para a qual terá efeito.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1 Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online, localizado em

<https://icsc.regatas.ar/seletiva2022/index.php/pt/onb-documents>

Isto modifica o AR item 3.1. Notícias também poderão ser publicadas em um quadro de avisos físico localizado na janela do restaurante da sede Jurerê e no grupo de WhatsApp <https://chat.whatsapp.com/C5YjC6EOfol7fzH3Jk7JZ3> A falha em publicar notícias no quadro físico ou WhatsApp não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.1(b).

- 3.2 O líder de cada equipe/flotilha/estado, treinador ou representante por ele nomeado deve ter dispositivo com acesso ao WhatsApp, inscrever-se no grupo de WhatsApp do item 3.1 e ter em seu dispositivo capacidade para dados que permita monitorar aquele grupo 24/7 e também a internet.
- 3.3 A secretaria do campeonato estará localizada no segundo andar do Galpão de Velas.
- 3.4 Quando na água a CR tem intenção de monitorar e comunicar-se pelo canal VHF 69.
- 3.5 Do sinal de atenção da primeira regata do dia até o final da última regata daquele dia, exceto em emergência, um barco não deve fazer transmissões de voz ou dados e não deve receber comunicações de voz ou dados que não estejam disponíveis para todos os barcos.

4. [DP][NP] CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1 Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável dos oficiais de regata. A falha em não cumprir poderá ser considerada má conduta.
- 4.2. Ações razoáveis por parte dos oficiais do evento para implementar os protocolos de mitigação da COVID-19, ou a legislação respectiva, mesmo que depois se provem desnecessários, não são considerados ações impróprias ou omissões.
- 4.3. Se requerido, competidores e pessoal de apoio devem manipular qualquer equipamento e/ou colocar propaganda fornecida pela organização com cuidado, numa forma marinheira, de acordo com as instruções para o uso e sem interferir nas suas funcionalidades.

5. SINAIS FEITOS EM TERRA

- 5.1 Sinais em terra serão mostrados no mastro localizado ao lado da secretaria da sede Jurerê.
- 5.2 Quando o sinal RECON for mostrado em terra, substitui-se “1 minuto” por “não antes de decorridos 60 minutos”.
- 5.3 **[NP][DP]** A bandeira DELTA mostrada com 1 sinal sonoro significa: “O sinal de atenção não será feito antes de decorridos 60 minutos após este sinal”. Os barcos não podem sair dos seus locais designados no clube antes deste sinal ser mostrado, e após o sinal ser mostrado, o velejador que retirar seu barco da vaga deve se fazer ao mar imediatamente.

6. PROGRAMA DE REGATAS

- 6.1 Estão programadas até 12 (doze) regatas para o veterano, com previsão de até 3 (três) regatas por dia. Uma quarta regata poderá ser disputada desde que não adiante a programação do evento e seja informada conforme o item 2.1.
- 6.2 Para os Estreantes, 8 (oito) regatas estão programadas com um máximo de 2 (duas) por dia.
- 6.3 O sinal de atenção da primeira regata de cada dia está programado para as 13:00h.
- 6.4 A partir de 09/03/22, todos os dias as 10:30h será realizada uma reunião de treinadores no gramado defronte ao restaurante ou, caso o tempo não permita neste local, dentro do restaurante.
- 6.5 Não será dado nenhum sinal de partida após as 15:30 h do dia 13/03/22.

- 6.6 Para alertar os competidores que uma regata ou sequencia de regatas irá começar em breve, a bandeira laranja da linha de partida será mostrada com um sinal sonoro pelo menos 5 (cinco) minutos antes do sinal de atenção da primeira classe a partir.

7. BANDEIRAS DE CLASSE

- 7.1 Para a categoria veterano a bandeira de classe será a bandeira de flotilha. Uma bandeira de flotilha é uma bandeira na cor da flotilha correspondente como segue:

| Flotilha | Bandeira |
|-----------------|----------|
| Amarela ou Ouro | Amarela |
| Azul ou Prata | Azul |

- 7.2 Para a categoria estreantes a bandeira da classe será uma figura amarela com o símbolo da classe em azul.

8. ÁREA DE REGATAS E PERCURSO

- 8.1 **[NP]** A área da regata será na baía de Jurerê.
- 8.2 Será usado o percurso trapezoidal francês, tradicional da Classe Optimist, conforme mostrado no Anexo 1.

9. MARCAS

- 9.1 As marcas serão barcos da Comissão de Regatas ou boias infláveis conforme segue:

| Percurso | Alteração | Partida e Chegada | Limite de barlavento da área de Espera (item 21.6) |
|-----------------------|----------------------|--|--|
| Cilíndricas vermelhas | Cilíndricas amarelas | Barcos da CR e/ou cilíndricas amarelas com faixa verde | Esféricas rosa |

- 9.2 Exceto em um portão, o barco da CR sinalizando a mudança de uma perna do percurso é marca, conforme determinado na instrução 11.2.

10. PARTIDA

- 10.1 A ordem de partida de cada regata será primeiro a flotilha amarela/ouro, seguida da flotilha azul/prata e, após estas quando houver, estreantes. Até o sinal de atenção a CR poderá alterar esta ordem, mas deverá informar em quadro na embarcação de sinalização.
- 10.2 **[NP]** O sinal de atenção da flotilha seguinte não será dado antes de decorridos pelo menos 5 (cinco) minutos após a partida da flotilha anterior.
- 10.3 A linha de partida será delimitada a boreste por um mastro com uma bandeira laranja no barco de sinais da CR e a bombordo por:
- 10.3.1 um mastro com uma bandeira laranja em um barco da CR ou;
- 10.3.2 o lado do percurso de uma marca de partida conforme definida em 9.1.
- 10.4 **[NP][DP]** Após iniciado o procedimento de partida para uma flotilha, os barcos das outras flotilhas devem se manter dentro da área de espera, até que as flotilhas anteriores tenham partido.
- 10.5 Um barco que não partir até decorridos 2 minutos do seu tiro de partida será considerado DNS sem audiência (isto modifica a RRV A4 e A5.2).
- 10.6 **[NP]** Durante uma sinalização de partida, uma embarcação da comissão de regatas exibindo a bandeira GOLF poderá passar por barlavento da flotilha em caso de anulação, retardamento ou

chamada geral o que significa: "A comissão de regatas sinalizou uma anulação, retardamento ou chamada geral. Os competidores devem retornar para a área de partida imediatamente". A falha em executar este procedimento não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a RRV 60.1(b).

11. ALTERAÇÃO DE PERCURSO

- 11.1 Para alterar a próxima perna do percurso, a CR irá colocar uma marca de alteração (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original assim que possível.
- 11.2 Exceto em um portão, os barcos deverão passar entre o barco da CR sinalizando a alteração e a marca nas proximidades, deixando o barco da CR por boreste e a marca por bombordo. Isso altera a Regra 28.

12. CHEGADA

- 12.1 A linha de chegada será delimitada a boreste por um mastro expondo uma bandeira azul numa embarcação da CR e a bombordo por:
 - 12.1.1 uma bandeira azul em uma embarcação da CR ou;
 - 12.1.2 o lado do percurso de uma marca de chegada conforme definida em 9.1.
- 12.2 **[DP]** Após chegar, os barcos deverão retornar diretamente para a área de partida, ou área de espera quando houver, ou então para terra. E não deverão interferir com os barcos ainda em regata, ou para os quais o sinal de atenção tenha sido dado.

13. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 13.1 O apêndice P das RRV serão aplicados.
- 13.2 **[NP][DP]** Um barco que tenha cumprido penalidade ou se retirado conforme RRV 44.1 deve, dentro do prazo de entrega de protestos, preencher um formulário online:

<https://icsc.regatas.ar/seletiva2022/index.php/pt/competitor-s-declaration/form/10/>

- 13.3 Penalidades por infrações às regras de classe serão padrão **[SP]**, o que modifica a RRV 63.1, podendo ser menor que uma desclassificação. A tabela das penalidades padrão será divulgada no Quadro de Avisos.

14. LIMITES DE TEMPO E TEMPO OBJETIVO

- 14.1 O Tempo objetivo e Limites de tempo serão como se segue:

| Tempo Limite | Limite 1ª marca | Tempo Objetivo |
|--------------|-----------------|----------------|
| 90 minutos | 30 minutos | 50 minutos |

- 14.2 Os barcos que não chegarem dentro de 20 minutos após a chegada do 1º colocado serão considerados DNF, sem audiência. Isto modifica a RRV 35, A5.1 e A5.2.
- 14.3 Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para esta marca, a regata será anulada.
- 14.4 Não alcançar, ou ultrapassar, o tempo objetivo não será motivo para pedido de reparação. Isto modifica a RRV 60.1(b).

15. PEDIDOS DE AUDIÊNCIA

- 15.1 Para informar a CR sobre sua intenção de protestar, um barco deverá, tão logo cruze a linha de chegada se aproximar da embarcação na extremidade de boreste da linha de chegada, pelo lado externo do percurso, e informar o numeral do (s) barco (s) protestado (s).
- 15.2 Formulários para solicitação de audiência estarão disponíveis online no endereço:

<https://icsc.regatas.ar/seletiva2022/index.php/pt/hearing-request>

e os pedidos de audiência devem ser entregues dentro do prazo de 60 (sessenta) minutos contados a partir da chegada do último barco da respectiva flotilha na última regata do dia ou após a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia para aquela flotilha, o que for mais tarde.

- 15.3 Estes mesmos prazos se aplicam a todos os protestos da Comissão de Regatas, Comitê Técnico ou Comissão de Protestos sobre incidentes que observaram na área de regata, aos pedidos de reparação e aos demais protestos da Comissão de Regatas, Comitê Técnico ou Comissão de Protestos. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2.
- 15.4 Avisos aos competidores serão afixados até 30 (trinta) minutos depois de encerrado o prazo de protestos para informar sobre audiências nas quais eles são partes ou testemunhas. As audiências terão lugar na sala de protestos, localizada no segundo andar do prédio do Galpão de Velas, dentro da secretaria do campeonato, sendo que nenhuma audiência será iniciada após às 21h.
- 15.5 Avisos de protestos da Comissão de Regatas, Comitê Técnico ou Comissão de Protestos serão afixados para informação dos barcos conforme a regra 61.1(b).
- 15.6 No último dia da série classificatória um pedido para reabertura de protesto deve ser entregue:
 - 15.6.1 Dentro do prazo de protestos, para uma decisão informada nos dias anteriores, ou
 - 15.6.2 Até 30 (trinta) minutos após a decisão ter sido informada naquele dia. Isto altera a RRV 66.
- 15.7 No último dia da fase classificatória, pedidos de reparação, baseados em uma decisão da CP, deverão ser entregues:
 - 15.7.1 Dentro do prazo de protestos, para uma decisão informada nos dias anteriores, ou
 - 15.7.2 Até 30 (trinta) minutos após a decisão ter sido informada naquele dia. Isto altera RRV 62.2.

- 15.8 Será publicada uma lista com os barcos que, de acordo com a instrução 13.1, foram penalizados por infringir a RRV 42.
- 15.9 A autoridade responsável pela interpretação de uma regra de classe, caso haja alguma decisão sobre protestos que envolvam a RRV 64.4(b) será a OPTIBRA ou alguém por ela indicada.

16. PONTUAÇÃO

- 16.1 Na categoria Veterano, 3 (três) regatas completadas são necessárias para que se constitua a série do Campeonato Sul Brasileiro que terá os seguintes descartes:
 - 16.1.1 Quando até 5 (cinco) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
 - 16.1.2 Quando 6 (seis) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma das pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.
- 16.2 Na categoria Estreante, 2 (duas) regatas completadas são necessárias para que se constitua a

série do Campeonato Sul Brasileiro, que terá os seguintes descartes:

- 16.2.1 Quando menos de 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 16.2.2 Quando 4 (quatro) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se o seu pior resultado.
- 16.3 Os itens 16.3.1 e 16.3.2 se aplicam somente quando os barcos velejarem em flotilhas separadas. O item 16.3.2 se aplica somente na série classificatória:
 - 16.3.1 RRV A5.2 é alterada para que as pontuações sejam baseadas no número de barcos designados para a maior flotilha.
 - 16.3.2 Se ao final do último dia de regatas alguns barcos tiverem mais regatas completadas que outros, as pontuações das regatas mais recentes serão excluídas de tal modo que todos os barcos tenham o mesmo número de regatas.
- 16.4 Uma vez que a série final começa, a flotilha ouro será classificada acima da flotilha prata. Entretanto um barco pontuado como DNE em todas as regatas da série deve ser classificado no último lugar geral.

17. SEGURANÇA

- 17.1 **[SP]** Procedimento de Check-out e Check-in. Os requerimentos desta instrução são feitos para a segurança dos competidores.
 - a) O Check-out / Check-in será realizado online

<https://icsc.regatas.ar/seletiva2022/index.php/pt/sign-in-out/form/43>
 - b) O team leader ou treinador de cada equipe (ou representante por eles designados) deve individualmente fazer o check-out de cada competidor da sua equipe todos os dias antes das regatas, começando duas horas antes do horário programado para o primeiro sinal de atenção do dia.
 - c) O team leader ou técnico de cada equipe (ou representante por eles designado) deve individualmente fazer o check-in de cada competidor da sua equipe todos os dias após as regatas, imediatamente após retornarem a terra, mas não mais tarde que o horário limite para protestos.
 - d) Uma penalidade padrão de 1 ponto na primeira regata do dia será imposta sem audiência aos competidores que falharem em cumprir com a instrução 16.1.b. Isto modifica a RRV 63.1.
 - e) Uma penalidade padrão de 1 ponto na última regata do dia será aplicada aos competidores que falharem em cumprir com a instrução 16.1.c. Isto modifica a RRV 63.1.
 - f) Caso tenha somente 1 regata no dia a penalidade será nesta regata para ambos os casos descritos em “b” e “c”. Isto modifica a RRV 63.1.
- 17.2 **[NP][DP]** Um barco que não vai participar das regatas do dia, deve informar a CR o mais breve possível.
- 17.3 **[NP]** Para indicar que necessita de assistência, o velejador deverá solicitá-la, acenando com os braços ou remo sobre a cabeça e apitando. Neste caso um técnico está autorizado a entrar na área de regatas para e tão somente, resgatar o barco, que deverá se retirar da regata imediatamente.
- 17.4 **[NP]** A CR se reserva o direito de prestar assistência a um barco que, no seu entendimento, necessite de socorro, independentemente de sua vontade. Isto não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a RRV 60.1(b).

- 17.5 Quando a CR mostrar a bandeira VICTOR com repetidos sinais sonoros, todos os barcos oficiais e de suporte devem monitorar o canal VHF 69 para instruções de busca e resgate.

18. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

- 18.1 A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pelo CT. Pedidos para substituição devem ser feitos ao CT na primeira oportunidade razoável, a qual pode ser após a regata e online através do endereço

<https://icsc.regatas.ar/seletiva2022/index.php/pt/request-for-change-of-equipment/form/11/>

- 18.2 Os itens a serem substituídos quando disponíveis deverão ser levados para checagem do CT para serem aprovados. No caso de troca na água entre regatas, após checagem desses equipamentos o CT poderá aprovar retroativamente.

19. INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTO

- 19.1 **[SP]** Um barco e todo seu equipamento poderá ser verificado a qualquer momento durante o campeonato e deverá estar em conformidade com as regras da classe e estas Instruções de Regata. Os cinco primeiros barcos de cada regata deverão se dirigir após chegar imediatamente para o barco do inspetor de medição, que estará localizado a boreste da linha de chegada. Nenhum ajuste deve ser feito no barco antes da inspeção de medição.

20. BARCOS OFICIAIS

- 20.1 Os barcos oficiais serão identificados conforme segue:

| | |
|-----------------------|----------------------------|
| Comissão de Protestos | bandeira branca com “J” |
| Inspetor de medição | bandeira branca com “M” |
| Imprensa | bandeira verde com “Media” |

21. EMBARCAÇÕES DE APOIO

- 21.1 **[NP][DP]** Todos as embarcações de apoio deverão se registrar na secretaria do evento.
- 21.2 Embarcações não registradas oficialmente e/ou não identificadas corretamente serão consideradas embarcações não oficiais.
- 21.3 Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio.
- 21.4 **[NP][DP]** Competidores não poderão se aproximar de qualquer embarcação não oficial, do momento do primeiro sinal de atenção do dia, até terminar sua última regata do dia e ser liberado pelo inspetor de equipamento, ou até a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que ocorrer mais tarde.
- 21.5 **[NP][DP]** Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo conforme definido no Anexo 1 e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo desde o sinal de atenção da primeira flotilha a partir até que o último barco, da última flotilha desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas, ou anuladas.
- 21.6 **[NP][DP]** Quando houver uma área de espera colocada conforme o Anexo 1, os barcos que não estiverem partindo e as embarcações de apoio devem se manter dentro dela desde o sinal de atenção da primeira flotilha a partir até que o último barco, da última flotilha desta regata tiver partido, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas, ou anuladas, ou a CR instrua de outra maneira.
- 21.7 **[NP][DP]** Para observar a regata as embarcações de apoio poderão se mover de sotavento para barlavento pelo lado de bombordo da raia, permanecendo bem afastados (mais de 100 metros) dos barcos.

- 21.8 Após a largada da última flotilha de uma regata, as embarcações de apoio poderão utilizar o corredor central para se deslocar entre a área de partida e a área de chegada, permanecendo bem afastados (mais de 100 metros) dos barcos. Estas embarcações de apoio devem navegar de uma maneira a minimizar o efeito que seu deslocamento possa ter em barcos em regata.
- 21.9 **[DP][NP]** Quando um membro da CR, CT ou CP determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, este deverá atender, imediatamente.
- 21.10 **[DP]** Todos os barcos associados com uma embarcação de apoio que infrinja algum dos sub itens deste item 21 poderão ser penalizados a critério da CP na regata na qual a infração foi cometida. Isto modifica a regra 64.5.(a).
- 21.11 Técnicos são encorajados a levar um rádio VHF em seus botes.
- 21.12 **[DP [NP]** Em todas as embarcações de apoio o condutor deve ter o kill cord (dispositivo de corta energia do motor) fixado ao corpo, desde o momento que sai do clube até o seu retorno.

22. LIXO

- 22.1 **[DP][NP]** Lixo poderá ser descartado nas embarcações de apoio, da CR, CT ou CP.

23. LOCAL DE PERMANENCIA

- 23.1 **[DP][NP]** Quando designado na sede, os barcos devem permanecer em seus lugares até que a bandeira DELTA seja mostrada.

24. PREMIAÇÃO

- 24.1 Serão oferecidos prêmios conforme abaixo:

- 1º ao 10º geral – Veterano
- 1º ao 5º geral – Veterano
- 1º ao 3º mirim (masculino e feminino, veterano e estreante)
- 1º ao 3º infantil (masculino e feminino, veterano e estreante)
- 1º ao 3º juvenil (masculino e feminino, veterano e estreante)

- 24.2 A classificação/pontuação das categorias mirim, infantil, juvenil, masculino e feminino será apurada a partir da classificação geral.

25. DIREITO DE USO DE IMAGEM

- 25.1 Participando no evento, um competidor automaticamente cede para a autoridade organizadora, a OPTIBRA e os patrocinadores do campeonato o direito perpétuo de produzir, usar e mostrar à sua discricão qualquer vídeo, fotos ou imagens de TV ao vivo ou gravadas e outras reproduções suas durante o campeonato assim como todo e qualquer material relacionado a sí, sem compensação.

26. DECISÃO DE COMPETIR

- 26.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco e responsabilidade. Considere a regra 3, Decisão de Competir. As autoridades organizadoras, instituições, organizações e indivíduos envolvidos com a organização das regatas, não aceitará qualquer responsabilidade por perdas e danos materiais, físicos ou morte, que possam ocorrer a pessoas ou propriedades relacionadas diretamente com a série de regatas, tanto em terra quanto a bordo, como consequência da participação no evento.

ANEXO-1 – PERCURSOS

